



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS**

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS JUDICIAIS FINDOS**

I – O Presidente da Comissão de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária de Minas Gerais TORNA PÚBLICO às partes, seus procuradores e a todos quantos possa interessar que procederá à eliminação de autos de processos judiciais findos e com temporalidade cumprida, conforme determinações contidas na Resolução CJF nº 23/2008, Portaria/PRESI 600-247/2008 e Portaria/PRESI/CENAG 177/2010.

II – O terceiro descarte de autos judiciais findos da Seção Judiciária de Minas Gerais incluirá: Processos antigos da Classe 3.000 (execuções fiscais); 11.101 (embargos à execução fiscal); 11.102 (embargos à execução) e 11.500 (embargos de terceiros), arquivados até 31/12/2004, os quais remanescerem do descarte promovido no ano de 2010, bem como processos da Classe 2.100 (Mandados de Segurança Individual), arquivados até 31/12/2000, transitados em julgado e definitivamente arquivados, todos acompanhados dos respectivos autos de Agravo de Instrumento e Cumprimento de Sentença, se existentes, depois de cumprido prazo de guarda de cinco anos, definido pela Tabela de Temporalidade das Ações Judiciais Transitadas em Julgado da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, instituída pela Resolução nº 23/2008.

III – O relatório eletrônico dos processos a serem eliminados, bem como a íntegra do presente edital, ficará à disposição dos interessados, na Internet, no sítio da Justiça Federal de Minas Gerais ([www.mg.trf1.jus.br](http://www.mg.trf1.jus.br)) pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de publicação deste.

IV – O arquivo contendo o relatório dos processos indicados para eliminação na Seção Judiciária de Minas Gerais, organizado por ordem alfabética de nomes, contendo o número do processo, o nome das partes, as datas de autuação e arquivamento estará disponível para consulta, em CD, no Núcleo Judiciário/SJMG, sito na Av. Álvares Cabral, nº 1.805 - Térreo, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG.

V – As partes interessadas podem requerer, às suas expensas, no prazo de 45 dias da data de publicação deste Edital, os processos judiciais que desejarem preservar, por meio de petição dirigida ao Presidente da Comissão de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau, a serem protocolizadas na Av. Álvares Cabral, nº 1.805 – SECAD - 4º andar, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-001.

VI – Os requerimentos dos processos pelas partes interessadas serão atendidos pela ordem de solicitação, sendo a via original entregue ao primeiro requerente, após o prazo de 45 dias da data da publicação deste Edital. Aos demais interessados no mesmo processo judicial poderão ser fornecidas cópias do original, às expensas do solicitante, de acordo com a disponibilidade da Seção de Depósito e Arquivo Judicial.

VII - Dos processos judiciais eliminados ou entregues às partes interessadas será mantido registro contendo informação acerca da sua destinação.

VIII – Os processos judiciais solicitados e não retirados até o dia 08/11/2011 serão eliminados na data definida no item X deste Edital.

IX – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de Minas Gerais.

X – No dia 09/11/2011 será iniciada a fragmentação dos processos indicados à eliminação.

XI - No dia 11/11/2011 será realizada a solenidade de entrega dos Termos de Doação do produto da fragmentação dos processos eliminados às instituições beneficentes designadas pela Diretoria do Foro desta Seção Judiciária.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2011.

**Juiz Federal EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho**  
Presidente da Comissão de Avaliação e Gestão Documental  
da Justiça Federal de Primeiro Grau